RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2021 de 25 de maio de 2021.

APROVA AS METAS DOS INDICADORES DE SAÚDE DO PACTO (SISPACTO), PAR AO ANO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e Lei 8.142/90 e em conformidade com a lei 1.222/2014 de 10 de outubro de 2014, combinada com os Decretos 050/2020 e 053/2021 que nomeia/altera os membros do CMS;

Considerando o disposto na *Resolução CIT 08/2016 – Pactuação Interfederativa 2017-2021*, combinado com a *Deliberação CIB/COSEMS 087/2020*, que aprovou as metas dos Indicadores de Saúde do Pacto – SIPSPACTO 2021, do Estado de Santa Catarina.

Considerando a elaboração pela Equipe Técnica, Vigilância em Saúde e profissionais da Atenção Básica com apoio da Consultoria Técnica, após apresentação das metas, os conselheiros posicionaram-se favoráveis às metas apresentadas pela Gestão Municipal e a presidente do CMS;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR por unanimidade dos conselheiros que participaram da reunião do Conselho Municipal de Saúde (CMS) as **Metas dos Indicadores de Saúde do Pacto – SISPACTO 2021**, do município de Santa Terezinha do Progresso.

Art. 2º – Remeter a presente resolução, para que seja dada a publicidade na forma da lei e anexada ao DigiSUS, comprovando a aprovação.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação, após homologada através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º – Revogam-se disposições em contrário.

Santa Terezinha do Progresso (SC), aos 25 de maio de 2021.

Simône Marcia Müller
Presidente do CMS